

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao objeto do aditivo, publicado no D.O.E. nº 16 de 23/01/2017, cuja redação correta é a que se segue: “Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2017.”. Publique-se.

Teresina, 25 de janeiro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitações-SEINFRA

Visto: Janainna Pinto Marques
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 19/2016.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: ENE Construtora e Serviços de Limpeza Ltda.
CNPJ do Contratado: 3.468.732/0001-07.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2017.
Data de Assinatura do Aditivo: 16 de janeiro de 2017.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Nélcio dos Santos Araújo.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ATO: AUTORIZAÇÃO Nº 063/2016/SETRANS-DUTP
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Rei Arthur Transportes e Turismo.
OBJETO: Autorização, para a execução do serviço público de transporte intermunicipal de passageiros do Piauí, não sendo admitidos usuários em pé, e sem sessionamento no Estado do Piauí, a ser operado com as seguintes características: Nº da linha: 03.04.295; Cidade de origem: Teresina;
Cidade de Destino: Coivaras do Piauí; Via: BR-343.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009; Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.
DATA DE ASSINATURA: 12.01.2017.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antônio Agineldo de C. Melo (pela Contratada).

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho de Convalidação de Ato Administrativo

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retifica, e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;
CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;
CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº **AA.900.1.028338/16-70**: O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** adesão ao Pregão Presencial nº 006/2016/SRP/FHT/PI, assim como ato do Secretário de Estado da Saúde – SESAPI, do contrato celebrado entre esta Secretaria e a empresa SUPREGAS COMERCIO VAREGISTA DE GAS LTDA, cujo objeto na aquisição de material de consumo hospitalar gás (GLP) para atendimento da demanda da Maternidade Dona Evangelina Rosa, nos termos do Art. 55 da Lei 9.784/1999, com o posterior encaminhamento para a devida publicidade.
*Recomendamos atenção à vedação de uso de Orçamento Federal para adesão à Ata de Pregão Presencial.

Teresina, 13 de dezembro de 2016.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência
Of. 052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA- SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

Número do Processo: Processo nº AA.002.1.0019625/16-77
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação 05/2016
Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93
Locatário: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Locatário: 06.690.994/0001-00
Locador: LUIZ MARTINS BONFIM FILHO
CPF do Locador: 254.065.823-72
Co-Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Co-Contratante: 06.553.481/0003-00
Resumo do objeto do contrato: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel Prédio Palácio Vitória, com área construída de 800 metros quadrados, com três pavimentos, contando com 18 salas, uma cozinha, 13 banheiros, uma edícula com 3 salas e cozinha, e um amplo estacionamento com 28 vagas; construído em um terreno de 20m x 40m, na Rua General Osório, nº 3002, Bairro Cabral, Teresina-PI, CEP nº 64.000-580.
Prazo de vigência: 12 meses
Prazo de execução: —
Data de assinatura do contrato: 16/01/2017
Valor mensal: R\$ 40.000,00
Ação orçamentária: 2290
Natureza de Despesa: 339039
Fonte de Recursos: 00
Signatários do contrato: Pela Locatária: MARIA ALZENIR PORTO DÁ COSTA
Pelo Locador: LUIZ MARTINS BONFIM FILHO
Pela Co-Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Of. 233



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/018/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0009/17
OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias e revisão da planilha orçamentária, sem reflexo financeiro, pertinente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo da Rodovia PI-111, trecho: Entr. PI-110 (Barras)/Piripiri, com extensão de 54,85Km.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.
DATA DO ADITIVO: 25 de janeiro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.683.101,04 (vinte milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e um reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 16 – OP de Crédito Internos (Pro-Desenvolvimento II); Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.032 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: TERRACON - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 06.149.758/0001-72.
ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Terto Filho (Diretor Técnico/Terracon – Terraplanagem e Construções Ltda).

Engº. José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI
Of. 013